



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/09/2018, Edição nº 4843, Página nº 02 e 03

### DECRETO Nº 4.049/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 130.184,06 (cento e trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e seis centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.129.0005.2015 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
00510 - TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	R\$ 16.884,06
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.1008 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAUDE	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 48.300,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO, AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
26.782.0012.2043 - MANUTENCAO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$ 65.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 130.184,06</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.129.0005.2015 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00510 - TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	R\$	16.884,06
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.1008 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAUDE		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00344 - PROPOSTA 09157.4100001/17-005- MINISTERIO DA SAUDE	R\$	48.300,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO, AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2043 - MANUTENCAO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	65.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>130.184,06</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
25 de Setembro de 2018.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**